



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VI - Edição nº 00279 | Caderno 1

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C55B96F23804D24A859F979044F5DFD3

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 03 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.
DECRETO FINANCEIRO Nº 04 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil



Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 03 de 01 de Agosto de 2024

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 30.000,00**

Trinta Mil Reais

O Presidente da Câmara Municipal de BOA VISTA DO TUPIM

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

DECRETA:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 30.000,00**

Trinta Mil Reais

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Total.....		30.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Total.....		30.000,00

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 03 de 01 de Agosto de 2024

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 1 de agosto 2024

JOAO ITAJAIR ALVES DE ARAGAO
37611577549
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 04 de 09 de Setembro de 2024

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 81.385,80**
Oitenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais Oitenta Centavos

O Presidente da Câmara Municipal de BOA VISTA DO TUPIM
No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária
D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 81.385,80**
Oitenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais Oitenta Centavos constantes
do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	81.385,80
Total.....		81.385,80

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	31.385,80
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total.....		81.385,80

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 04 de 09 de Setembro de 2024

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 9 de setembro 2024

JOAO ITAJAIR ALVES DE ARAGAO
37611577549
PRESIDENTE